

REGULAMENTO DE DESCONTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A UNIFATECIE, vem através do presente REGULAMENTO, apresentar os critérios que deverão ser obedecidos para a concessão dos benefícios tratados a seguir aos novos(as) alunos(as), ingressantes nos cursos superiores de Graduação Presencial, a saber:

DO OBJETO

Art. 1º - O objeto do presente regulamento é a oferta de descontos para todo o curso e isenção das mensalidades correspondentes pagas a outra instituição de ensino superior para os candidatos ingressantes e calouros em 2022 que desejam realizar transferência para algum curso superior de graduação presencial ofertado pelo Centro Universitário UniFatecie.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Para que o candidato tenha direito ao benefício que trata o presente regulamento, deverá cumprir com as condições elencadas abaixo:

§ 1º - O candidato deverá estar regularmente matriculado como calouro (ingressante) em 2022 em outra instituição de ensino superior até a efetivação da transferência no Centro Universitário UniFatecie.

§ 2º - O candidato deverá comprovar o vínculo com outra instituição de ensino, no momento da efetivação da transferência no Centro Universitário UniFatecie, sob pena de indeferimento da concessão dos benefícios do presente regulamento.

§ 3º - Os candidatos interessados deverão apresentar Histórico Escolar da instituição de ensino de origem para fins de comprovação de vínculo.

DOS BENEFÍCIOS

Art. 3º - Os candidatos elegíveis farão jus aos seguintes benefícios no momento da efetivação da transferência:

§ 1º - Descontos de 50% (cinquenta por cento) sobre a mensalidade vigente para o curso todo.

§ 2º - Isenção das mensalidades correspondentes a 2022 pagas à outra Instituição, mediante apresentação dos comprovantes de pagamentos.

§ 3º - Início do pagamento das mensalidades somente a partir de Maio/2022.

DA VIGÊNCIA

Art. 4º - A campanha que trata o presente regulamento é válida para as transferências realizadas e efetivadas entre os dias 06/01/2022 e 28/02/2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - É expressamente proibido o acúmulo de benefícios, não podendo em hipótese alguma acumular qualquer outro benefício concedido, sejam benefícios internos da UniFatecie ou externos advindos do governo federal, podendo o candidato optar pelo benefício mais vantajoso.

Art. 6º - O candidato beneficiado não poderá obter descontos decorrentes da eliminação de disciplinas (equivalências), visto que já obtém 50% (cinquenta por cento) de descontos sobre as mensalidades vigentes.

Art. 7º - A inscrição do Candidato no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita pelo mesmo de todos os itens deste regulamento.

Art. 8º - Fica reservado à diretoria da UniFatecie o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.

Art. 9º - Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da UniFatecie, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

Art. 10º - Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle da UniFatecie, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.

Art. 11º - Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a UniFatecie deverá avisar o público em geral e os participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

Art. 12º - Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, poderão os autores ser responsabilizados juridicamente, com prejuízo da perda dos descontos.

Paranavaí/PR, 05 de Janeiro de 2022.

FACULDADE DE
TECNOLOGIA E
CIENCIAS DO NORTE
DO
PA:07724708000134

FACULDADE DE
TECNOLOGIA E CIENCIAS
DO NORTE DO
PA:07724708000134
2022.01.05 17:16:38
-03'00"
2021.007.20099

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE